



RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenadores de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da aquisição de barraca para hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Igarapé-Açu;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, por tanto o Município não gastará com realização de moroso procedimento de licitação, além, é claro, de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para as diversas situações que se apresentam,

RESOLVEM,

RATIFICAR, a ADESÃO À Ata de Ata de Registro de Preços nº 016/2023, da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, oriunda da Concorrência Pública para Registro de Preços nº 3.2023-001-PMJ, possibilitando a que seja contratado o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Igarapé-Açu, 19 de julho de 2023.

Normando Menezes de Souza
Prefeito Municipal